



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 021

Declara de Utilidade Pública o GRUPO MARATONA ESCOLAR - "PATRULHEIROS MIRINS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1586, de 02 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO, também, expediente apresentado pelo Grupo Maratona Escolar - Patrulheiros Mirins, requerendo declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO, ainda, parecer técnico da Secretaria do Bem Estar Social no tocante a viabilidade técnica do solicitado.

DECRETA :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o GRUPO MARATONA ESCOLAR - PATRULHEIROS MIRINS, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.554.842/0001 - 95, com sede na Avenida Maringã, 4863, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

159

Revogado Conforme
Decreto N.º 296 110
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE *13* / *03* / *19* *96*
DE N.º *6346*
UMUARAMA. *13* / *03* / *19* *96*
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

021

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de março de 1996


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração


ORACI APARECIDA PEREIRA DA SILVA

Secretária do Bem Estar

Social